

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 698/2023 – Recurso Administrativo, ROP 10/2023, item 3.4.3.1, de 21/7/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará

CNPJ: 05.452.160/0001-95

Processo: 25760.024660/2015-51

Expediente: 4572772/22-3 (1160865/18-0)

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 8/2022](#), realizada no dia 23/3/2022, item 2.2.79. [Aresto nº 1.494](#), de 23/3/2022, publicado no DOU nº 57, de 24/3/2022.
- [SJO nº 6/2023](#), realizada no dia 15/3/2023, item 3.2.17.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso, por intempestividade, mantendo-se a multa, acrescida da atualização monetária, nos termos do voto do relator – [Voto nº 136/2023/SEI/DIRE4/Anvisa](#).